

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas – PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM E PIBITI  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Exercício 2025

## **AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

### **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO**

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC)

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas – PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM E PIBITI NO IFAC

Município/UF: Rio Branco/AC

Relatório de Avaliação: Auditoria nº 01/2025

Número do Processo SEI: 23244.001737/2025-49

### **► MISSÃO**

Auxiliar o IFAC a alcançar seus objetivos e aprimorar suas operações, adotando, para tanto, uma abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

### **► AVALIAÇÃO**

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?**

A Auditoria nº 01/2025 tem por objeto o Programa de Bolsa de Iniciação Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas – PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM E PIBITI no âmbito do IFAC, executado através PROINP/COPP.

## **POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?**

O presente relatório foi desenvolvido em atendimento à determinação contida no Programa de Trabalho nº 01/2025 e em conformidade ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2025, a fim de avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e a suficiência dos controles internos existentes; analisar a regularidade da concessão e o pagamento das bolsas.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?**

Na análise dos programas, constatou-se que a execução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI), conduzido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP/COPP), tem utilizado os recursos disponibilizados pelo CNPq e pelo IFAC de maneira adequada e transparente. Contudo, verificou-se a ausência de um fluxograma ou mapeamento dos riscos inerentes à execução dos programas, além da carência de um aporte financeiro contínuo para a continuidade de suas atividades. Entre as recomendações a serem apresentadas, destaca-se a importância da implementação de fluxogramas e do mapeamento de riscos na execução dos programas. Além disso, este relatório inclui, a título informativo e sem caráter recomendatório, a observação quanto à necessidade de o Ifac assegurar a continuidade dos referidos programas nos exercícios em que não houver repasse de recursos por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Isso porque, a alocação orçamentária está condicionada à conveniência e oportunidade da Alta Gestão da instituição, a qual considera as prioridades institucionais vigentes, especialmente diante da recorrente redução de recursos destinados às instituições educacionais.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AUDIN	Auditoria Interna
PROINP	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
COPP	Coordenação de Programa de Pesquisa
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIC-AF	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas
PIBIC-EM	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio
PIBITI	Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IFAC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
IN	Instrução Normativa
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>2. SÍNTESE DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>7</b>
<b>3. RESULTADOS DOS EXAMES.....</b>	<b>8</b>
<b>3.1. Boas práticas na implementação das normas legais.....</b>	<b>8</b>
<b>3.2. Mecanismos de controle para o fortalecimento dos programas.....</b>	<b>9</b>
<b>4. Oportunidade de melhoria para atender aos princípios da transparência .....</b>	<b>10</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>6. SUGESTÕES OU MELHORES PRÁTICAS.....</b>	<b>11</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>11</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2025 e, conforme previsto em seu Programa de Trabalho, apresentamos os resultados iniciais da Auditoria nº 01/2025. O objeto desta auditoria é o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI), executado pela Coordenação de Programas de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COPP-PROINP).

Para iniciar os trabalhos, expediu-se o Ofício nº 13/2025/AUDIN/CONSU-IFAC (SEI nº 23244.001737/2025-49), vinculado ao processo interno da AUDIN (SEI nº 23244.001563/2025-14), comunicando a realização da auditoria à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP).

Com o objetivo de subsidiar os procedimentos de auditoria, foram encaminhadas à unidade auditada as Solicitações de Auditoria nº 104/2025 e nº 107/2025. Ambos os documentos, constantes no processo SEI nº 23244.001737/2025-49, solicitaram informações e documentos essenciais para a análise do objeto em questão e elaboração deste relatório preliminar. Todos os documentos mencionados estão formalizados no processo supracitado.

A PROINP/COPP respondeu por meio dos Despachos nº 1097552 e nº 1106924, registrados no mesmo processo SEI, os quais incluíam o relatório inicial e o relatório final da unidade.

Os trabalhos de auditoria ocorreram de 6 de março de 2025 até a presente data. Durante este período, foram analisados os referenciais normativos e metodológicos aplicáveis, elaborada a análise preliminar do objeto auditado e desenvolvidas a Matriz de Riscos e Controles, a Matriz de Planejamento, a Matriz de Achados e, por fim, o presente relatório preliminar.

Realizada sob a metodologia de auditoria baseada em riscos, o trabalho teve como objetivo analisar a conformidade dos programas executados pela unidade com a Resolução CONSU/IFAC nº 84/2022, de 22 de julho de 2022, com as normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com as boas práticas administrativas aplicáveis à Administração Pública.

Os dados para análise foram coletados em fontes documentais e nas informações obtidas em reuniões com os responsáveis pela execução dos programas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública Federal.

Constatou-se risco à continuidade dos programas em razão da ausência de fluxograma, de mapeamento de riscos e da inexistência de previsão orçamentária para garantir a sustentabilidade das ações.

A finalidade deste relatório preliminar é cientificar os gestores das unidades auditadas acerca dos achados iniciais identificados (notadamente a ausência de fluxograma de processos, mapeamento de riscos e falta de previsão orçamentária), os quais representam riscos à continuidade dos programas analisados.

Destaca-se que todas as informações e documentos solicitados foram prontamente disponibilizados pela unidade auditada, não sendo identificada qualquer restrição de acesso durante o desenvolvimento dos trabalhos.

Neste estágio, abre-se prazo para manifestação dos responsáveis, que poderão apresentar, por escrito, as informações que entenderem pertinentes, ou na reunião de busca conjunta de soluções, a ser agendada com a unidade auditada. Ressalta-se, ademais, que a equipe de auditoria está à disposição para esclarecimentos ou outras comunicações.

## **2. SÍNTESE DOS PROGRAMAS**

Embora o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) possua outros programas, esta auditoria tem como escopo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI). O objetivo desses programas é incentivar a formação acadêmica, científica e tecnológica de estudantes do ensino médio e superior. Tais ações são gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP), por meio da Coordenadoria de Pesquisa (COPP), e consistem em:

1. PIBIC (Iniciação Científica): voltado para estudantes de graduação, o programa promove a iniciação na pesquisa científica e tecnológica, com dedicação semanal de 20 horas. Busca despertar o interesse pela ciência, desenvolver o pensamento crítico e formar novos pesquisadores. O aluno deve ter um orientador e apresentar os resultados em eventos acadêmicos.
2. PIBIC-Af (Ações Afirmativas): programa integrante do PIBIC, direcionado a estudantes que ingressaram no ensino superior por meio de políticas afirmativas. Além dos objetivos científicos, busca ampliar a inclusão, a diversidade e a equidade na

pesquisa. Também exige dedicação de 20 horas semanais, orientação docente e apresentação de resultados.

3. PIBIC-EM (Ensino Médio): destinado a alunos do ensino médio ou técnico de escolas públicas, promove o contato precoce com a pesquisa científica. Com carga de 8 horas semanais, visa despertar vocações acadêmicas, desenvolver o pensamento crítico e preparar os jovens para a vida universitária. Os participantes devem ter projetos aprovados e orientação de professores.
4. PIBITI (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação): focado na pesquisa aplicada e na inovação, é voltado a estudantes de graduação interessados no desenvolvimento de produtos, processos ou serviços. Com 8 horas semanais de dedicação, busca aproximar a academia do setor produtivo e estimular soluções tecnológicas com impacto social. Admite participação voluntária ou bolsista, mediante orientação e apresentação de resultados.

### **3. RESULTADOS DOS EXAMES**

Os programas auditados seguem as normas externas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e as normas internas, que são definidas por meio da Resolução CONSU/IFAC nº 84/2022, de 22 de julho de 2022. Essas normativas estabelecem as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a execução das ações.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, através da Diretoria de Coordenação de Programas de Pesquisa, é a unidade responsável pela gestão administrativa do Programa Institucional de Bolsas no IFAC. Suas atribuições incluem a coordenação dos editais, o acompanhamento da execução das bolsas, a interlocução com as unidades acadêmicas e a consolidação das informações para prestação de contas aos órgãos de controle e fomento.

#### **3.1 BOAS PRÁTICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS**

A partir de análise documental, bem como diante das informações obtidas por meio das indagações orais junto à unidade auditada, conclui-se que o Instituto Federal do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP), tem demonstrado compromisso com o cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução CONSU/IFAC nº 84/2022, de 22 de julho de 2022, implementando medidas eficazes para garantir a conformidade com a legislação vigente e execução dos programas PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI. Estas se concretizam por meio de editais de seleção publicados,

periodicamente, tanto pelo CNPq, quanto pelo Instituto, contemplando docentes e discentes, de modo a cumprir a finalidade dos programas.

Essas medidas demonstram o compromisso do IFAC com a conformidade legal, assegurando a execução eficiente dos programas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CNPq, mitigando, assim, o risco de não realização das atividades.

### 3.2 MECANISMOS DE CONTROLE PARA O FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS.

Com base na análise dos relatórios recebidos da unidade auditada e nas reuniões realizadas, a auditoria identificou boas práticas nos mecanismos de controle adotados no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI) coordenados pela PROINP/COPP. No entanto, tais práticas não estão formalmente documentadas.

Trata-se de ações proativas e reativas voltadas à substituição de docentes e discentes que, eventualmente, sejam desligados do programa. Essas estratégias informais têm como objetivo garantir a continuidade e a qualidade das atividades, abrangendo desde a prevenção da evasão, por meio de acompanhamento e suporte orientativo, até a agilidade na substituição de participantes. Isso é viabilizado por meio de listas de espera, tanto para alunos quanto para professores. O objetivo final é minimizar o impacto das saídas, assegurando que o programa mantenha sua qualidade, seu ritmo e sua capacidade de atingir os objetivos educacionais, sem interrupções indesejadas.

Mesmo não formalizadas em instrumentos específicos, as práticas da PROINP/COPP evidenciam um compromisso com a gestão qualificada e eficiente dos programas, contribuindo significativamente para a melhoria contínua das ações desenvolvidas pela instituição. Nesse contexto, verificou-se que a execução dos programas pela unidade está alinhada às normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Resolução CONSU/IFAC nº 84/2022, de 22 de julho de 2022. Diante das informações obtidas, observou-se também um elevado grau de comprometimento da unidade na busca pela ampliação do número de bolsas junto ao CNPq, demonstrando esforço ativo para a consolidação e o fortalecimento dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica.

Contudo, durante a elaboração da matriz de riscos e da matriz de achados, constatou-se que a PROINP/COPP não dispõe de fluxogramas ou de mapeamento de riscos para mitigar a continuidade dos processos e programas. A ausência desses instrumentos pode comprometer a

padronização das atividades, dificultar a identificação e a mitigação de riscos relevantes, sendo, portanto, recomendável a sua formalização e institucionalização.

Além disso, a falta de formalização dos processos e procedimentos internos torna a unidade vulnerável à descontinuidade de práticas eficientes, especialmente em situações de substituição de servidores ou desligamento de membros experientes da equipe. A dependência do conhecimento não materializado dificulta a transferência do saber institucional, o que pode impactar negativamente a continuidade e a eficácia da execução dos programas.

Nesse sentido, a formalização dos fluxos operacionais e dos mecanismos de controle contribuiria para preservar a memória organizacional, assegurar a padronização das ações e facilitar a integração de novos integrantes à equipe.

#### **4. OPORTUNIDADE DE MELHORIA PARA ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA TRANSPARÊNCIA**

Os Programas Institucionais de Bolsa no âmbito do Instituto Federal do Acre (IFAC) atendem parcialmente aos princípios da transparência. A PROINP possui uma página dedicada no site institucional do IFAC, na qual são apresentados seus objetivos, estrutura de funcionamento, modalidades de bolsas e outras informações adicionais. Também estão disponíveis os editais e notícias relacionadas às ações desenvolvidas.

Para que os programas atendam de forma mais efetiva aos princípios da transparência e do controle social, sugerem-se as seguintes medidas de aperfeiçoamento:

- a) Elaborar relatórios públicos simplificados, com os principais resultados e desafios dos programas, acessíveis à comunidade acadêmica e ao público em geral.
- b) Implementar mecanismos de avaliação junto aos bolsistas, pesquisadores, supervisores e demais envolvidos, para identificar melhorias na condução das atividades.
- c) Divulgar boas práticas e casos de sucesso por meio de relatórios, vídeos, podcasts e redes sociais, promovendo a valorização do trabalho desenvolvido.

Tais medidas podem contribuir para uma gestão mais transparente e participativa, fortalecendo a confiança da comunidade acadêmica e o compromisso institucional com a transparência. Ressalta-se que essas sugestões podem ser adotadas conforme o juízo de conveniência e oportunidade da gestão, não sendo uma recomendação desta auditoria, por ser baixíssimo o impacto para a unidade em caso de não implementação.

## **5. RECOMENDAÇÕES**

Diante dos achados de auditoria, RECOMENDA-SE:

1. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP): Elaborar e implementar fluxogramas padronizados, bem como instrumentos de mapeamento de riscos no âmbito da Coordenação de Projetos de Pesquisa (COPP), com vistas à formalização dos procedimentos de controle e acompanhamento dos programas institucionais de bolsas PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI.

## **6. SUGESTÕES OU MELHORES PRÁTICAS**

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC):

A título informativo e sem caráter recomendatório, a observação quanto à necessidade de o Ifac assegurar a continuidade dos referidos programas nos exercícios em que não houver repasse de recursos por parte do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Isso porque, a alocação orçamentária está condicionada à conveniência e oportunidade da Alta Gestão da instituição, a qual considera as prioridades institucionais vigentes, especialmente diante da recorrente redução de recursos destinados às instituições educacionais.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas análises e resultados obtidos, concluímos que é necessário adotar as medidas propostas nas recomendações deste relatório. O objetivo é aprimorar a gestão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Ações Afirmativas (PIBIC, PIBIC-AF, PIBIC-EM e PIBITI) no Instituto Federal do Acre.

Este relatório visa subsidiar a gestão institucional, proporcionando maior segurança, fortalecendo os controles internos e apoiando o alcance dos objetivos estratégicos e operacionais da instituição. Assim, buscamos contribuir para o aperfeiçoamento das atividades administrativas, por meio de ações de orientação, avaliação e acompanhamento.

Este é o relatório emitido pela Auditoria Interna do IFAC, setor responsável pela execução das atividades de auditoria, avaliação e controle institucional, em conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública Federal.